

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CNES

Cadastro
Nacional de
Estabelecimentos
de Saúde



Secretaria de
Atenção
Especializada à
Saúde



Departamento de
Regulação
Assistencial e
Controle



Coordenação-Geral de
Gestão de Sistemas de
Informação em Saúde

1.Principais Conceitos e Normatizações CNES



Introdução sobre CNES

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) foi criado pela Portaria SAS/MS nº 403, de 20 de outubro de 2000, e entrou em funcionamento para cadastramento de todos os estabelecimentos de saúde em território nacional em outubro de 2005.

Constitui-se como **documento público e sistema de informação oficial** de cadastramento de informações de todos os **estabelecimentos de saúde** no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o SUS - Art. 359 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 03/10/2017.

Introdução sobre CNES

Cadastro oficial do Ministério da Saúde, destinado a área de saúde humana, que contém as principais informações de estabelecimentos de saúde do País (recursos físicos, humanos, equipes e *etc*);

Base para operacionalização dos Sistemas de Informações em Saúde (93 sistemas mapeados).

Principais Finalidades

I - **cadastrar** e **atualizar** as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;

II - **disponibilizar** informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;

III - **ofertar** para a sociedade **informações** sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;

IV - **fornecer** informações que apoiem a **tomada de decisão**, o **planejamento**, a **programação** e o **conhecimento** pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e **capacidade instalada** dos estabelecimentos de saúde e territórios. (Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017, art.359)

Responsabilidades



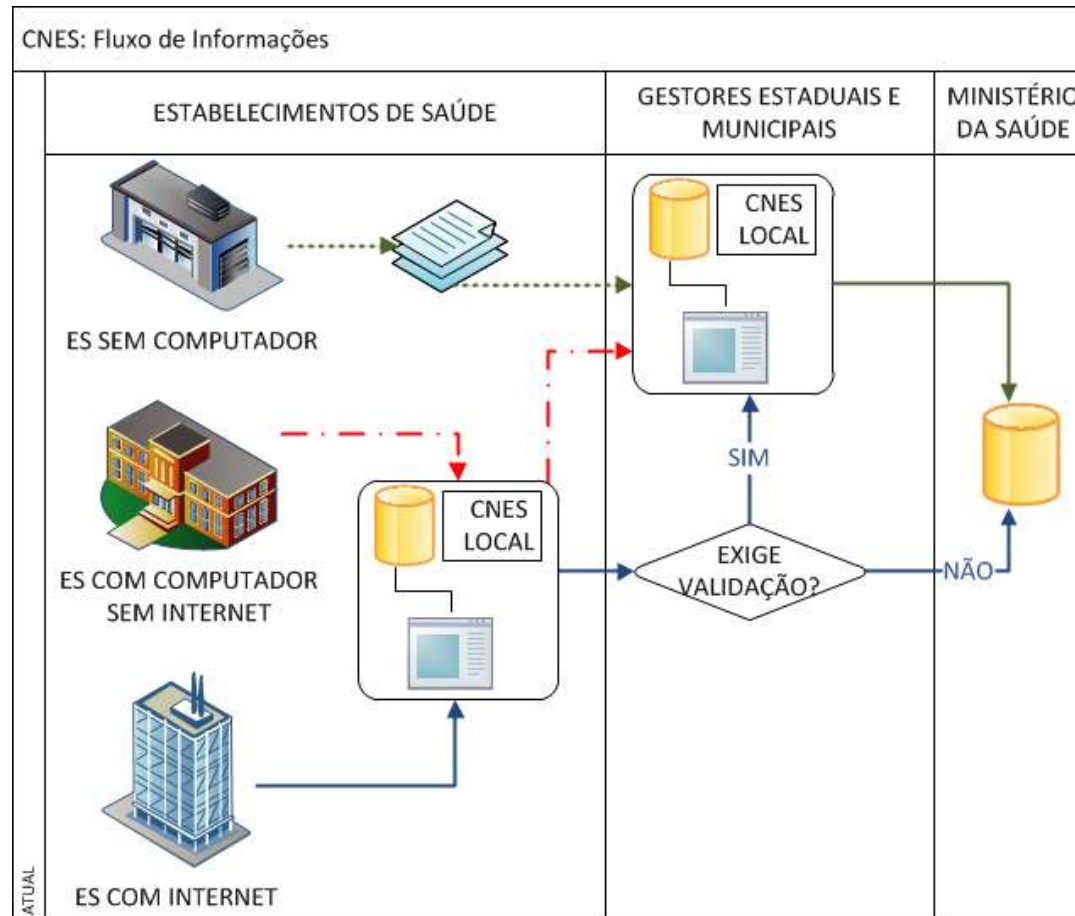
Profissionais de Saúde

Os profissionais de saúde são corresponsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

Estabelecimentos de Saúde

O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, por meio de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos.

Fluxo de negócio CNES



Cadastramento, Manutenção ou Atualização Cadastral

O processo de cadastramento passa a ser realizado totalmente em meio eletrônico através da versão SCNES (desktop).

Periodicidade mínima: uma vez por competência (mensal).

Os arquivos exportados/transmitidos ao BD Nacional devem ser monitorados através da funcionalidade de [Sumário de Cargas de Arquivos](#).

Status de arquivos exportados:

AGUARDANDO CARGA

CARREGADO

REJEITADO

Cronograma de Envio de Competências

Apresenta as datas limites para envio dos arquivos do Sistemas de Informações (CNES, SIA, SIH, CIHA) estão determinadas no Cronograma (<https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Cronograma>).

CRONOGRAMA 2022									
COMPETÊNCIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO SIGTAP	DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO RTS	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS DE CAPTAÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DO CNES DESKTOP* **	ENVIO DA REMESSA DO CNES	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS DE PROCESSAMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO DO TXT DEFINITIVO (PROCESSAMENTO)	ENVIO DA REMESSA DO SIA/SIH	DISSEMINAÇÃO TABNET/TABWIN***
JANEIRO	03/01/2022	04/01/2022	07/01/2022	14/01/2022	07/02/2022	07/02/2022	12/02/2022	28/02/2022	10/03/2022
FEVEREIRO	01/02/2022	03/02/2022	07/02/2022	14/02/2022	09/03/2022	09/03/2022	14/03/2022	29/03/2022	10/04/2022
MARÇO	01/03/2022	03/03/2022	09/03/2022	14/03/2022	07/04/2022	11/04/2022	12/04/2022	30/04/2022	10/05/2022
ABRIL	01/04/2022	04/04/2022	07/04/2022	14/04/2022	06/05/2022	09/05/2022	11/05/2022	30/05/2022	10/06/2022
MAIO	02/05/2022	04/05/2022	09/05/2022	13/05/2022	07/06/2022	07/06/2022	12/06/2022	28/06/2022	10/07/2022
JUNHO	01/06/2022	03/06/2022	07/06/2022	14/06/2022	07/07/2022	07/07/2022	12/07/2022	28/07/2022	10/08/2022
JULHO	01/07/2022	04/07/2022	07/07/2022	15/07/2022	05/08/2022	08/08/2022	10/08/2022	29/08/2022	10/09/2022
AGOSTO	01/08/2022	03/08/2022	08/08/2022	12/08/2022	08/09/2022	06/09/2022	13/09/2022	29/09/2022	10/10/2022
SETEMBRO	01/09/2022	02/09/2022	06/09/2022	15/09/2022	07/10/2022	07/10/2022	12/10/2022	28/10/2022	10/11/2022
OUTUBRO	03/10/2022	04/10/2022	07/10/2022	14/10/2022	08/11/2022	08/11/2022	13/11/2022	28/11/2022	10/12/2023
NOVEMBRO	01/11/2022	03/11/2022	08/11/2022	14/11/2022	07/12/2022	07/12/2022	12/12/2022	29/12/2022	10/01/2023
DEZEMBRO	01/12/2022	05/12/2022	07/12/2022	15/12/2022	06/01/2023	06/01/2023	11/01/2023	27/01/2023	10/02/2023

* Datas de referência. Se houver versão para a competência, será colocado aviso no site com antecedência.

** Poderá haver mais de uma versão por competência, caso seja identificada a necessidade. **Exemplo:** Eventual correção de problema detectado.

*** Data aproximada. Pode sair antes da data prevista.

[Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1/2022, artigo 192](#)

Periodicidade de exportações

Quantidade mínima de exportações por competência:

Art. 370. O processo de cadastramento e manutenção ou atualização cadastral proposto para os estabelecimentos de saúde é feito totalmente em meio eletrônico, **em periodicidade minimamente mensal ou imediatamente após sofrerem modificações de suas informações**, através de aplicativos computacionais ou serviços de internet "webservices" disponibilizados pelo Ministério da Saúde. ([Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017](#))

Atenção: Antes de realizar nova exportação, verifique se a carga exportada anteriormente foi concluída com sucesso.

O que é um estabelecimento de saúde?



Espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações e **serviços de saúde humana** sob responsabilidade técnica.

Critérios mínimos de um estabelecimento de saúde

Espaço físico delimitado e permanente: está relacionado à infraestrutura necessária para se considerar um espaço como estabelecimento de saúde.

Onde são realizadas: há a obrigatoriedade do efetivo funcionamento.

Ações e serviços de saúde de natureza humana: permite que a saúde seja entendida em seu amplo espectro, possibilitando a identificação de estabelecimentos que realizam ações de vigilância, regulação ou gestão da saúde, e não somente estabelecimentos de caráter assistencial.

Responsabilidade técnica: conceito vem de acordo com a legislação vigente, já que não se pode desempenhar ações e serviços de saúde sem que exista a figura de uma pessoa física legalmente responsável por elas.

Principais conceitos do CNES

Cadastramento: é o ato de inserir pela primeira vez os dados conformados no modelo de informação do CNES, em aplicativo informatizado ou por meio de "webservice", com vistas à alimentação da base de dados nacional do CNES (art. 360, da PRC/MS nº 01/2017).

Manutenção ou atualização de cadastro: é a ato de alterar os dados cadastrais de um estabelecimento de saúde previamente inseridos no aplicativo informatizado ou por meio de "webservice", ou reafirmar que seus dados não sofreram mudanças (art. 360, da PRC/MS nº 01/2017).

Certidão negativa: é o atesto do Gestor responsável pelo CNES onde o mesmo informa os estabelecimentos de saúde que não foram exportados na competência vigente, atestando a inexistência de alterações nestes estabelecimentos a cada envio de base de dados ao Banco de Dados Nacional do CNES.

Principais conceitos do CNES

Responsável administrativo: é a pessoa física proprietária ou competente para administrar ou gerenciar um estabelecimento de saúde (art. 360, da PRC/MS nº 01/2017).

Responsável técnico: é a pessoa física legalmente habilitada a responder tecnicamente, dentro de seu escopo de atuação profissional, por ações e serviços de saúde realizados em um estabelecimento de saúde (art. 360, da PRC/MS nº 01/2017).

Principais conceitos do CNES

Credenciamento Administrativo SUS: é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Credenciamento: é o ato do respectivo Gestor Municipal, Estadual ou do Distrito Federal que antecede a habilitação do estabelecimento de saúde para prestar serviço na área de Alta Complexidade, de acordo com os critérios específicos em cada portaria de habilitação.

Contratualização SUS: a contratualização hospitalar, no contexto do Sistema Único de Saúde, consiste na formalização da relação entre gestores públicos de saúde e os hospitais integrantes do SUS, a partir do estabelecimento de responsabilidades das partes e definição de critérios e métodos de monitoramento e avaliação dos resultados pactuados. Essa formalização tem o papel de inserir efetivamente o hospital nas Redes de Atenção à Saúde, qualificar a assistência à saúde e gestão hospitalar, assim como propiciar a sustentabilidade financeira dessas unidades.

Principais conceitos do CNES

Habilitação: é o ato do Gestor Federal do SUS autorizar um estabelecimento de saúde já credenciado ou contratado junto ao gestor local de saúde, a realizar procedimentos constantes na tabela SUS de acordo com os requisitos em legislação específica.

Habilitação centralizada: as habilitações ocorrem apenas após a definição das diretrizes de um determinado tipo de habilitação publicada em portaria específica. A CGSI/DRAC/SAES/MS, a nível federal, registra no CNES os estabelecimentos habilitados, conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Habilitação descentralizada: As habilitações ocorrem após a publicação de portaria em três situações: para realização de procedimentos de vasectomia, laqueadura tubária e cuidados prolongados. Caberá ao gestor estadual ou municipal publicar portaria de habilitação e incluir as marcações publicadas no cadastro dos estabelecimentos de saúde. ([Portaria SAS/MS nº 629/2006](#))

Principais conceitos do CNES

Mantenedora: cadastro nacional de pessoas jurídicas de direito público quando são responsáveis por mais de um Estabelecimento de Saúde (vedado para estabelecimentos privados).

Atenção: O campo CNPJ da Mantenedora somente deverá ser utilizado exclusivamente para CNPJ de pessoas jurídicas de direito público, quando sejam responsáveis por mais de 1 (um) estabelecimento de saúde.

Gerente/Administrador (Terceiro)/Interveniente: As pessoas jurídicas de direito privado que gerenciam ou administram Estabelecimentos de Saúde de pessoa jurídica de direito público. Neste caso, elas devem ser identificadas exclusivamente através do cadastro de Gerente/Administrador (Terceiro)/Interveniente no CNES.

[Portaria de Consolidação SAES/MS nº 01, de 22 de fevereiro de 2022](#)

Principais conceitos para o CNES

Numeração CNES: numeração nacional dada aos Estabelecimentos de Saúde que objetiva identificar sua unicidade espacial.

Pré-requisitos para uma numeração de CNES se tornar ativa ou válida na Base de Dados Nacional do CNES:

- Cadastro estar consistido na base local.
- Movimento → EXPORTAÇÃO para o DATASUS.
- Cadastro ter sido exportado com sucesso e sem críticas na BD CNES.

O código do CNES é ligado a um IBGE, podendo alterar entre Gestão Municipal e Estadual, conforme necessidade. Se alterado o IBGE é necessário desativar o cadastro (se for o caso) e gerar novo cadastro em outro município.

Principais conceitos para o CNES

Estabelecimento Válido (Ativo): estabelecimento de saúde que encontra-se aprovado no crivo das regras de negócio do sistema local e que foram exportadas (transmitidas) à Base de Dados Nacional com sucesso.

Estabelecimento Rejeitado: estabelecimento de saúde que apresenta alguma crítica de consistência, seja na base local, seja na base nacional.

Estabelecimento desativado: estabelecimento de saúde que encerrou suas atividades, **temporariamente ou definitivamente**, ou cuja data de atualização seja maior que seis meses (desativação automática pela base nacional do CNES).

Estabelecimento expirado: numeração nacional não exportada dentro do prazo exigido (60 dias após geração numeração).

Advertência x Consistência

As **críticas de advertências** não são impeditivas de envio das informações do estabelecimento para a base nacional. Possuem um cunho voltado a alertar ao usuário que verifique possível erro de registro da informação.

As **críticas de consistências** são impeditivas, isto é, os estabelecimentos que possuem críticas de consistência são impedidos de encaminhar as informações para a base nacional, até que a crítica seja solucionada.

Glossário de críticas é disponibilizado no site do CNES, menu: Downloads → [Documentação](#) → Glossário de Críticas e mantém-se atualizado sempre após o lançamento de versão.

Desativação automática dos estabelecimentos

Instituída pela [Portaria SAS/MS nº 118, de 18/02/2014 \(*\)](#) que desativa automaticamente no CNES, os estabelecimentos de saúde que estejam há mais de **06 (seis) meses sem atualização cadastral**.

Motivos principais para a execução da desativação automática:

- Falta de exportação e transmissão da base local para a nacional;
- Exportação e transmissão da base local para a nacional com status de rejeitado;

Foram desativados automaticamente **88.594** cadastros de estabelecimentos entre as competências Janeiro a Outubro/2022

2. Cadastro Equipe CNES



Etapas para Cadastramento de Equipes

1

Preparação do Sistema para Cadastro da Equipe

Visa diminuir problemas no processo de vinculação dos profissionais às equipes

2

Cadastramento de Equipes

Procedimentos padrões para o cadastramento de equipes, e podem ser utilizados para todos os tipos de equipe

3

Especificidades das Equipes

Identificação de regras básicas para o cadastramento de cada tipo de equipe

Preparação do Sistema para o Cadastro da Equipe

Realizar levantamento de todos os dados da equipe antes do cadastramento da equipe é imprescindível, visando a identificação do estabelecimento onde a equipe atuará e a listagem dos profissionais que a comporá.

Verificar na Base Nacional do CNES a listagem de profissionais participantes da equipe, se esses profissionais estão vinculados a outras equipes, no seu ou em outro município.

Preparação do Sistema para o Cadastro da Equipe

O processo de vinculação das equipes solicita os seguintes dados mínimos:

- **Identificador Nacional de Equipe (INE)**
- **Cadastro do Segmento Territorial**
- **Cadastro de Área**
- **Cadastro dos profissionais**

Identificador Nacional de Equipe (INE)

Conceito: código de identificação único de Equipes no CNES, gerado no BD Nacional, visando a possibilidade de rastreamento das equipes de Atenção Primária, sob diversas situações.

Acesse pelo site: <https://cnes.datasus.gov.br> → Área Restrita → CNES Gestão → Cadastros → Numeração Equipes

Numeração de Equipes

Cadastro

CNES

Nome Fantasia

Tipo Equipe

Área

Nome da Área/Equipe

Detailed description: This is a screenshot of a web application interface for team registration. The title bar reads 'Numeração de Equipes'. Below it, the section is labeled 'Cadastro'. The form contains several input fields: 'CNES' with a search button 'Buscar', 'Nome Fantasia' (disabled), 'Tipo Equipe' (dropdown menu with an info icon), 'Área', and 'Nome da Área/Equipe'. At the bottom right, there are 'Cancelar' and 'Salvar' buttons.

Identificador Nacional de Equipe (INE)

Cadastro INE - Nova Equipe

Para iniciar o cadastramento de uma nova será necessário preencher os campos: CNES, Nome Fantasia, Tipo de Equipe, Área e Nome da Área;

1. Após a digitação dos dados, o usuário deverá clicar no botão Salvar para gerar o código do INE da equipe criadas;
2. Realizadas as etapas acima, o usuário deverá clicar no botão Salvar;
3. O usuário poderá realizar o cadastramento de quantos equipes forem necessárias;
4. Caso o usuário não queira salvar os dados digitados deverá clicar em Cancelar.

Identificador Nacional de Equipe (INE)

Alteração de um INE Existente

1. Para alterar dados de uma equipe já cadastrado na base de dados, o usuário logado deverá consultar a equipe cadastrada para realizar a alteração necessária;
2. Em seguida deverá clicar no botão alterar;
3. Os dados do sistema a ser alterado serão exibidos em Cadastro;
4. Após realizar a alteração, o usuário deverá clicar no botão Atualizar;
5. Caso o usuário não queira salvar os dados alterados, deverá clicar em Cancelar.

Identificador Nacional de Equipe (INE)

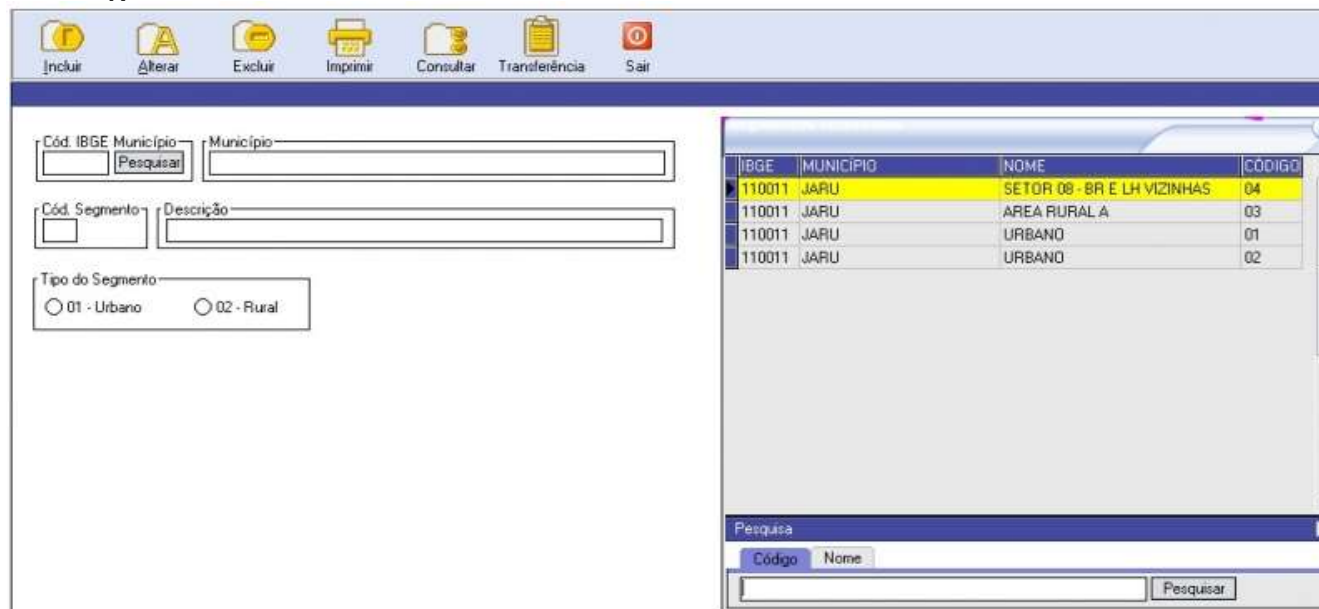
Fique atento!!

- Após a geração de um novo INE **qualquer informação** constante na funcionalidade Numeração Equipes **é passível de alteração**.
- Esses dados deverão ser reproduzidos no Módulo Equipes da base local no momento do cadastramento da equipe.
- O campo Segmento Territorial/Área da equipe deverá ser preenchido pelas equipes: 70 - eSF, 73 - eCR e 76 - eAP.
- Em caso de divergência entre os dados informados nesta funcionalidade e os da base local será emitida a inconsistência “Dados Divergem do Equipes Online” na base nacional. Para corrigir, o gestor deverá igualar as informações utilizando a funcionalidade “Consulta” da funcionalidade Numeração Equipes.

Segmento Territorial

Objetivo: realizar a divisão do município em Segmentos Territoriais e na sequência subdividir em áreas.

O cadastramento acontece na versão local, menu “Configurações/Segmento Territorial”, quando será apresentada a seguinte tela:



IBGE	MUNICIPIO	NOME	CÓDIGO
110011	JARU	SETOR 08 - BR E LH VIZINHAS	04
110011	JARU	AREA RURAL A	03
110011	JARU	URBANO	01
110011	JARU	URBANO	02

Área

Após a criação dos Segmentos Territoriais necessários, o gestor deverá subdividir o município em **Áreas**, selecionando o menu “Configurações/Áreas”, quando será apresentada a seguinte tela:

IBGE	MUNICÍPIO	NOME	CÓDIGO	SEGMENTO
110011	JARU	EACS SETOR 06	0018	02
110011	JARU	CS TARILANDIA	0007	03
110011	JARU	ESF MARCELINA TEREZA	0014	04
110011	JARU	EACS 1 - ZONA URBANA	0017	04
110011	JARU	EACS SETOR INDUSTRIAL	0020	02
110011	JARU	LINHA 608 - LINHA 610	0009	03
110011	JARU	EACS - CS OSVALDO CRUZ	0010	03
110011	JARU	LINHA 619 - LINHA 621	0015	04
110011	JARU	ESF JARUARU-TARILANDIA	0011	03
110011	JARU	RUTH DE SOUZA OLIVEIRA	0008	02
110011	JARU	ESF SANTA CRUZ DA SERRA	0021	03
110011	JARU	CENTRO DE SAUDE DA MULHER	0004	02
110011	JARU	EACS JARUARU - TARILANDIA	0016	03
110011	JARU	CENTRO DE SAUDE OSVALDO CRI 0001	0001	01

Atenção: Cada área admite apenas uma equipe.

Cadastro de Profissionais

Consiste na verificação se os profissionais estão cadastrados no estabelecimento que servirá como base de operações da equipe.

Para realizar esta verificação o gestor deverá, na versão local, clicar no menu “**Cadastros** → **Estabelecimentos**”, selecionar o estabelecimento desejado, onde será apresentada a seguinte tela:

Cadastros → **Estabelecimentos**

CNES 3179346 - CENTRO DE SAUDE DA MULHER - Alterado em 08/08/2013

Básico Conjunto Equipamentos Cooperativas Diálise Químico e Radio Hemoterapia Leitos Res.Terapêutica Unidade de Acolh

Identificação Principal Identificação Complementar Endereço Complementar Caracterização Atividades Comissões Acreditações Ge

CNES: 3179346 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Subtipo de Estabelecimento:

CNPJ/CPF Estabelecimento: CNPJ da Mantenedora: 04.279.238/0001-59 [Pesquisar] PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Nome Fantasia: CENTRO DE SAUDE DA MULHER

Tipo de Estrutura: Logradouro: RUA SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA Número: 2636 Complemento:

Bairro: SETOR 4 Cód. IBGE do Município: 110011 [Pesquisar] Município: JARU

UF: RO CEP: 76890000 R. Saúde: Microrregião: Distritos/Regiões Administrativas: [Pesq] Mtd.Assist.: Telefone: (69)3521-5214

Fax: (69)5212119 Gerente / Administrador: JOAO JOAQUIM ALVES [Pesquisar] Registro Conselho de Classe: [Pesquisar]

e-mail: saude@jaru.ro.gov.br URL: Possui Internet: Sim Não

Latitude: Longitude:

Cadastro de Profissionais

Ao clicar em Profissionais, o gestor poderá verificar os profissionais vinculados ao estabelecimento selecionado, com a informação do CBO e CHS realizada.



CPF	NOME	CNS	COD. CBO	CBO	SUS	CHS AMB	CHS HOSP	CHS OUTROS	Forma Contratação
	AURINEIDE FERREIRA FONTENELE COSTA	980	745 515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	S	40	0	0	010202
	SUELY ARAUJO DA COSTA	700	708 515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	S	40	0	0	010202
	VALTERRILANIA MARIA DE ALBUQUERQUE	700	901 515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	S	40	0	0	010202
	YARLA SILVA DE VASCONCELOS	703	360 515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	S	40	0	0	010202
	MARIA DE LOURDES DA CUNHA FONTENELE	206	005 223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FxS		40	0	0	010202
	JULIA CARIDAD CORDERO MUGUA	705	630 225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA S		40	0	0	070101
	JAMILÉ DE SOUSA NEPOMUCENO	700	110 322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE S		40	0	0	010202

Após realizados esses passos, o cadastramento de equipe pode ser realizado, sem a necessidade de novas alterações nos outros módulos da versão local.

Cadastramento Equipes

Processo de cadastramento de uma nova equipe é dividido em duas partes:

Etapa 1

Criação na base local, com o preenchimento da aba **Identificação**

Etapa 2

Vinculação dos profissionais e informações adicionais na aba **Caracterização**

The screenshot shows the 'Identificação' tab of a software interface. It contains several input fields and sections:

- Estabelecimento:** Fields for 'Nome Estabelecimento' and 'Identificador Nacional de Equipe (INEI)'. A 'Pesquisar' button is next to the INEI field.
- Nome da Equipe:** A text input field.
- Sigla da Equipe:** A text input field.
- Nome da Equipe:** A text input field.
- Endereço:** Fields for 'Endereço', 'Cidade', 'Estado', and 'CEP'. A 'Pesquisar' button is next to the 'Endereço' field.
- Profissionais Associados:** A section with checkboxes for '01 - Químicos', '02 - Assistentes', '03 - Secretarias', '04 - PSE', '05 - Psicólogos', '06 - Intérpretes', '07 - Intérpretes', '08 - Atividade de Rua', '09 - Profissionais de Saúde', '10 - Profissionais de Saúde Mental em Contato com a U.E.', and '11 - Adicionalmente em Contato com a U.E.'. There are also fields for 'Data de Atuação' and 'Data de Término'.
- Profissionais Presença:** A section with a 'Pesquisar' button.

The screenshot shows the 'Caracterização' tab of the software interface. It contains several input fields and sections:

- Profissional / Especialidade:** A dropdown menu.
- Caracterização:** A section with checkboxes for '01 - Hospital de Referência', '02 - Hospital de Referência', '03 - Hospital de Referência', '04 - Hospital de Referência', '05 - Hospital de Referência', '06 - Hospital de Referência', '07 - Hospital de Referência', '08 - Hospital de Referência', '09 - Hospital de Referência', '10 - Hospital de Referência', '11 - Hospital de Referência', '12 - Hospital de Referência', '13 - Hospital de Referência', '14 - Hospital de Referência', '15 - Hospital de Referência', '16 - Hospital de Referência', '17 - Hospital de Referência', '18 - Hospital de Referência', '19 - Hospital de Referência', '20 - Hospital de Referência', '21 - Hospital de Referência', '22 - Hospital de Referência', '23 - Hospital de Referência', '24 - Hospital de Referência', '25 - Hospital de Referência', '26 - Hospital de Referência', '27 - Hospital de Referência', '28 - Hospital de Referência', '29 - Hospital de Referência', '30 - Hospital de Referência', '31 - Hospital de Referência', '32 - Hospital de Referência', '33 - Hospital de Referência', '34 - Hospital de Referência', '35 - Hospital de Referência', '36 - Hospital de Referência', '37 - Hospital de Referência', '38 - Hospital de Referência', '39 - Hospital de Referência', '40 - Hospital de Referência', '41 - Hospital de Referência', '42 - Hospital de Referência', '43 - Hospital de Referência', '44 - Hospital de Referência', '45 - Hospital de Referência', '46 - Hospital de Referência', '47 - Hospital de Referência', '48 - Hospital de Referência', '49 - Hospital de Referência', '50 - Hospital de Referência', '51 - Hospital de Referência', '52 - Hospital de Referência', '53 - Hospital de Referência', '54 - Hospital de Referência', '55 - Hospital de Referência', '56 - Hospital de Referência', '57 - Hospital de Referência', '58 - Hospital de Referência', '59 - Hospital de Referência', '60 - Hospital de Referência', '61 - Hospital de Referência', '62 - Hospital de Referência', '63 - Hospital de Referência', '64 - Hospital de Referência', '65 - Hospital de Referência', '66 - Hospital de Referência', '67 - Hospital de Referência', '68 - Hospital de Referência', '69 - Hospital de Referência', '70 - Hospital de Referência', '71 - Hospital de Referência', '72 - Hospital de Referência', '73 - Hospital de Referência', '74 - Hospital de Referência', '75 - Hospital de Referência', '76 - Hospital de Referência', '77 - Hospital de Referência', '78 - Hospital de Referência', '79 - Hospital de Referência', '80 - Hospital de Referência', '81 - Hospital de Referência', '82 - Hospital de Referência', '83 - Hospital de Referência', '84 - Hospital de Referência', '85 - Hospital de Referência', '86 - Hospital de Referência', '87 - Hospital de Referência', '88 - Hospital de Referência', '89 - Hospital de Referência', '90 - Hospital de Referência', '91 - Hospital de Referência', '92 - Hospital de Referência', '93 - Hospital de Referência', '94 - Hospital de Referência', '95 - Hospital de Referência', '96 - Hospital de Referência', '97 - Hospital de Referência', '98 - Hospital de Referência', '99 - Hospital de Referência', '100 - Hospital de Referência'.

Cadastro de Equipes

A partir da Versão CNES 4.2.20 (competência 05/2020), onde se operacionalizou a Portaria SAES/MS nº 99/2020.

Em 2021, a [Portaria SAES/MS nº 37/2021](#) revogou a Portaria SAES/MS nº 99/2020 e redefiniu registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Os Gestores Municipais e Estaduais tiveram o prazo de 03 (três) competências após a implementação da versão CNES 4.2.20 para reclassificar as equipes no novo formato.

Principais Mudanças com a [Portaria SAES/MS nº 37/2021](#)

- Redefinição dos Tipos de Equipes (12 tipologias)

Equipes passíveis de cadastro
08 - Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena - EMSI
22 - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo I - EMAD T1
23 - Equipe Multidisciplinar de Apoio – EMAP
46 - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo II - EMAD T2
47 - Equipe de Cuidados Domiciliares – ECD
70 - Equipe de Saúde da Família – eSF
71 - Equipe de Saúde Bucal - eSB
72 - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária - eNASF-AP
73 - Equipe dos Consultórios na Rua – eCR
74 - Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP
75 - Equipe Multiprofissional Atenção Especializada em Saúde Mental – eMAESM
76 - Equipe de Atenção Primária – eAP

Principais Mudanças com a [Portaria SAES/MS nº 37/2021](#)

- Reformulação do Modelo de Informação do Módulo de Equipes

NÍVEL	OCORRÊNCIA	SEÇÃO/ITEM	TIPO DE DADO
1	[1..N]	Equipes	
2	[1..N]	Identificação da Equipe	
3	[1..1]	CNES	07 Caracteres Alfanuméricos
3	[1..1]	Nome Fantasia	Caracteres Alfanuméricos
3	[1..1]	Identificador Nacional de Equipes (INE)	10 Caracteres Numéricos
3	[1..1]	Tipo de Equipe	Tabela de Domínio
3	[1..1]	Nome de Referência	Caracteres Alfanuméricos
3	[1..1]	Área	Check
3	[1..1]	População Assistida	Check
3	[1..1]	Data de Ativação	Data
3	[0..1]	Data de Desativação	Data
3	[0..1]	Motivo da Desativação	Tabela de Domínio
2	[1..1]	Composição da Equipe	
3	[1..N]	CNS	Seleção
3	[1..1]	Nome do Profissional	Seleção
3	[1..1]	CBO	Seleção
3	[1..1]	CHS na Equipe	02 Caracteres Numéricos
3	[1..1]	Data de Entrada na Equipe	Data
3	[0..1]	Data de Saída da Equipe	Data
2	[0..1]	Identificação Complementar	
3	[0..N]	Unidades de Apoio	Secção
4	[0..N]	Nome de Referência	Caracteres Alfanuméricos
4	[1..1]	Data de Ativação	Data
3	[0..N]	Apoio à Estabelecimentos / Equipes	Secção
4	[0..N]	CNES	Seleção
4	[0..N]	INE	Seleção
3	[0..N]	Embarcações de Apoio	Secção
4	[0..N]	Número da Embarcação	Caracteres Alfanuméricos
4	[0..N]	Nome da Embarcação	Caracteres Alfanuméricos
3	[0..N]	Mapeamento indígena	Secção
4	[0..N]	DSEI	Seleção
4	[0..N]	Polo Base	Seleção
4	[0..N]	Aldeia	Seleção

Principais Mudanças com a [Portaria SAES/MS nº 37/2021](#)

- Redefinição do Serviço Especializado 159 - Atenção Primária
- Exclusão dos serviços especializados:
 - 100 - Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário
 - 101 - Estratégia de Saúde da Família
 - 102 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde
 - 109 - Atenção à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei
 - 147 - Serviço de Apoio à Saúde da Família
 - 161 - Consultório na Rua
 - 159/002 - Atenção Primária/Atenção Básica com Saúde Bucal

Principais Mudanças com a Portaria SAES/MS nº 37/2021

Serão aplicadas no CNES as regras de advertências relacionadas à composição das equipes, carga horária e outras que sejam necessárias ao gerenciamento das equipes de saúde de atenção primária e de saúde mental.

As regras de consistência passarão a ser realizadas por sistema de gestão e monitoramento sob a responsabilidade da SAPS/MS, e não serão mais realizadas no CNES.

Cadastro de Equipes

Inicie em Cadastros → Equipes”, selecionando a opção "Incluir", aba Identificação

The screenshot displays the 'Cadastro de Equipes' web application interface. At the top, there is a navigation bar with icons and labels for 'Incluir', 'Alterar', 'Excluir', 'Consultar', 'Imprimir', 'Profissionais', 'Consistência', and 'Sair'. Below this, the 'Identificação' tab is active, showing a form with the following sections:

- Estabelecimento:** Fields for 'CNES' and 'Nome Fantasia' with a 'Pesquisar' button. A separate field for 'Identificador Nacional de Equipe (INE)' is also present.
- Tipo de Equipe:** A dropdown menu.
- SubTipo de Equipe:** A dropdown menu.
- Área/Equipe:** Fields for 'Código e Nome da Área/Equipe' (with 'Pesquisar' button), 'Código e Descrição do Segmento Territorial', and 'Cód IBGE Município'.
- População Assistida:** A list of checkboxes for population types: 01 - Quilombolas, 02 - Assentados, 03 - Geral, 04 - PSE, 05 - PRONASCI, 06 - Indígena, 07 - Ribeirinha, 08 - Em situação de Rua, 09 - Pessoa Privada de Liberdade, 10 - Pessoa c Transtorno Mental em Conflito com a Lei, and 11 - Adolescente em Conflito com a Lei.
- UOM (Somente para Equipe com Saúde Bucal):** Fields for 'CNES' (with 'Pesq' button) and 'CH Amb'.
- Data de Ativação:** A date selection field (// /).
- Profissional Preceptor:** Fields for 'CPF', 'Nome', and 'Estabelecimento' with a 'Pesquisar' button.

Cadastro de Equipes

Em seguida, preencha a aba Caracterização

Identificação | **Caracterização**

Profissional / Especialidade
CPF: [] Nome: [] CBD/Especialidade: [] Pesq []
Pertence: Equipe Min.

Carga Horária Semanal
Amb Hosp Outros CH Outra Equipe (Somente para Saúde Bucal) CNES [] Pesquisar [] Cód Equipe [] Profissional CH Complementar CPF [] CBD [] Pesq [] Data de Entrada: [] / [] / []

Carga Horária Diferenciada
 01 - Hospital de Pequeno Porte CNES [] Pesquisar []
 02 - Sistema Penitenciário CNES [] Pesquisar []

CNES de Atend. Complementar
[] Pesq [] [] Pesq [] [] Pesq []

03 - Resid. MultiProfissional/Médica CH []
 04 - Resid. em Medicina de Família e Comunidade CH []
 05 - Residência Multiprofissional CH []
 06 - Rede de Urgência CH []
 07 - Especialização em Saúde da Família CH []
 08 - Educação Permanente CH []
 09 - Apoio Matricial CH []

Incluir
Alterar
Excluir seleção

Grave e consista a equipe cadastrada.

Desativação de Equipe

Em menu “Cadastros → Equipes”, clique no botão “Alterar”, selecione a equipe a ser desativada.

Selecione a aba “Caracterização” para informar uma “Data de Desligamento” para cada um dos profissionais participantes da equipe, clicando em “Gravar” para salvar as informações alteradas.

Retorne a aba “Identificação” e informe a Data de Desativação e o Motivo da Desativação.

Observação: o botão “Excluir” só deve ser utilizado para os casos de cadastramento indevido.

Desativação de Equipe

O motivo de desativação da equipe deverá ser informado com base em tabela disponível no campo conforme se segue:

Motivos de Desativação
02 - Reorganização da Atenção Primária
07 - Problema de estrutura física
08 - Auditoria/Supervisão
09 - Falta de Equipe Mínima

O motivo “09 - Falta de Equipe Mínima” não é exibido para os tipos de equipe 70 - eSF, 71 - eSB, 72 - eNASF-AP, 73 - eCR, 74 - eAPP, 75 - eMAESM e 76 - eAP.

Principais Dúvidas sobre Cadastro de Equipe

- [Como transferir uma Equipe para outro Estabelecimento](#)
- [Crítica “1282 - Dados divergem do equipes on line](#)
- [Crítica de Advertência 1301-Atividade 12 Atencao Primaria sem equipe PNAB](#)
- [Crítica de Consistência 1304-Niv. Aten Atencao Primaria sem Ativ 12 Atencao Prim](#)

Especificidades das Equipes - Consistências

1. O sistema exige ao menos um profissional de saúde cadastrado nessa equipe: única **consistência**.
1. Indicar INE válido no BD Nacional.

Especificidades das Equipes - Advertências

Equipe 70 - eSF com equipe incompleta:

1 Médico (CBO: 2251-42 ou 2251-70 ou 2251-30) com CHS ambulatorial < 40 horas

1 Enfermeiro (CBO: 2235-65 ou 2235-05) com CHS ambulatorial < 40 horas

1 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem (CBO: 3222-05 ou 3222-45 ou 3222-30 ou 3222-50) com CHS ambulatorial < 40 horas

1 Agente Comunitário de Saúde (CBO 5151-05) com CHS ambulatorial < 40 horas

Crítica emitida quando a equipe estiver vinculada a CNES sem Embarcação, com Tipo de Estrutura "Imóvel", sem serviço 159/007 - Atenção Primária/ Atenção Primária para População Ribeirinha e ainda não cumprir a composição CBO e CHS mínima por profissional.

Especificidades das Equipes - Advertências

Equipe 70 eSF em Estab Serv 159/007 sem embarcação: incide em equipe 70 eSF em estabelecimento com tipo de estrutura "Imóvel" **com** serviço 159/007 - Atenção Primária/ Atenção Primária para População Ribeirinha sem embarcação informada.

Equipe 70 ESF Fluvial com equipe incompleta:

1 Médico CBO 2251-42 ou 2251-70 ou 2251-30 com CHS ambulatorial < 40 horas

1 Enfermeiro CBO 2235-65 ou 2235-05 com CHS ambulatorial < 40 horas

1 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem CBO 3222-05 ou 3222-45 ou 3222-30 ou 3222-50 com somatória de CHS ambulatorial < 40 horas

Crítica emitida quando a equipe 70 - eSF em estabelecimento com tipo de estrutura "Móvel" não cumprindo a composição CBO e CHS mínima profissional

Especificidades das Equipes - Advertências

Equipe 70 - eSF Ribeirinha com equipe incompleta:

1 Médico (CBO: 2251-42 ou 2251-70 ou 2251-30) com CHS ambulatorial ambulatorial < 32 horas

1 Enfermeiro (CBO: 2235-65 ou 2235-05) com CHS ambulatorial ambulatorial < 32 horas

1 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem (CBO: 3222-05 ou 3222-45 ou 3222-30 ou 3222-50) com CHS ambulatorial ambulatorial < 32 horas

Crítica emitida quando a equipe 70 ESF **com** Embarcação em Estabelecimento com Tipo de Estrutura "Imóvel" e **com** serviço 159/007 - Atenção Primária/ Atenção Primária para População Ribeirinha, registrada não cumprindo a composição mínima de CBO e CHS.

Especificidades das Equipes - Advertências

Equipe 76 - eAP 20hs com equipe incompleta:

1 Médico (CBO 2251-42, 2251-70, 2251-30 ou 2251-25) com CHS ambulatorial < 20 horas;

1 Enfermeiro (CBO 2235-65 ou 2235-05) com CHS ambulatorial < 20 horas;

Equipe 76 - eAP 30hs com equipe incompleta:

1 Médico (CBO: 2251-42 ou 2251-70 ou 2251-30 ou 2251-25) com CHS ambulatorial ≥ 20 horas e ≤ 29 horas

1 Enfermeiro (CBO: 2235-65 ou 2235-05) com CHS ambulatorial ≥ 20 horas e ≤ 29 horas

Ambas as críticas são emitidas quando a equipe do tipo 76 - eAP não cumpre composição de Equipe e CHS mínima com somatória de CHS por grupo.

Especificidades das Equipes - Gerais

As equipes de Atenção à Saúde Indígena (08 - EMSI) e equipes de Atenção Domiciliar (22 - EMAD1, 23 - EMAP, 46 - EMAD e 47 - EAD) continuam com suas regras definidas conforme portarias nº 1317/2017/SAS/MS e nº 761/2013/SAS/MS, respectivamente.

Somente as equipes 08 - EMSI e 47 - EAD não usufruem do prazo de desligamento de profissional de 02 (duas) competências consecutivas em caso de:

- ocorrência de duplicidade de profissionais;
- ocorrência de equipes incompletas: após um período superior a 2 (duas) competências consecutivas do CNES;

Orientações Gerais

As dúvidas referentes às regras de composição das equipes que atuam na Atenção Primária e Saúde Mental devem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária (CGGAP/DESF/SAPS/MS) pelo e-mail emelise.gobbi@saude.gov.br .

As dúvidas referentes aos relatórios de financiamento das equipes que atuam na Atenção Primária e Saúde Mental devem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Financiamento da Atenção Primária (CGFAP/DESF/SAPS/MS) pelo e-mail: custeio.saudedafamilia@saude.gov.br .

Validação das Equipes e Serviços da Atenção Primária para fins de transferência dos incentivos financeiros federais

Condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios:

Credenciamento das Equipes, Agentes Comunitários de Saúde e serviços ofertados na APS pelo MS em normativa específica;

Cadastramento das Equipes, Agentes Comunitários de Saúde e serviços ofertados na APS no CNES pela gestão municipal, estadual ou do DF;

Definição e homologação pelo MS dos códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe (INE) e CNES; e

Ausência de irregularidades que motivem a suspensão da transferência, conforme disposto na PNAB, no Programa Previne Brasil e em normativas específicas que regulamentem a organização, funcionamento e financiamento de cada equipe e serviço da APS.

Critérios para geração do arquivo XML

- Status do estabelecimento: ativo.
Estabelecimentos desativados não entram no arquivo XML.
- Natureza Jurídica: Grupo 01 – Administração Pública.
Estabelecimentos com NJ pertencentes aos grupos: 02 - Entidades Empresariais, 03 - Entidades sem Fins Lucrativos, 04 - Pessoas Físicas e 05 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais não entram no arquivo XML.
- Nível de Atenção (Versão local do CNES, menu: Cadastro à Estabelecimento à Caracterização):
Tipo **Ambulatorial** com Nível de Atenção: **01 – Atenção Básica, 02 – Média Complexidade** ou **04 – Alta Complexidade**
Tipo **Hospitalar** com Nível de Atenção: **05 – Média Complexidade** ou **06 – Alta Complexidade**.

Critérios para geração do arquivo XML

- Tipo de Estabelecimento:

01 – Posto de Saúde, 02 – Centro/ Unidade Básica de Saúde, 04 – Policlínica, 05 – Hospital Geral, 07 – Hospital Especializado, 15 – Unidade Mista, 20 – Pronto Socorro Geral, 21 – Pronto Socorro Especializado, 32 – Unidade Móvel Fluvial, 36 – Clínica/ Centro de Especialidade, 40 – Unidade Móvel Terrestre, 62 – Hospital Dia (isolado), 68 – Central de Gestão em Saúde, 69 – Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica, 71 – Centro de Apoio à Saúde da Família, 72 – Unidade de Atenção à Saúde Indígena, 73 – Pronto Atendimento, 74 – Polo Academia da Saúde e 77 – Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care).

Observação: Os demais tipos não entram no arquivo de XML.

- Caracterização: **Não é admitido ter a opção única** de Tipo: Não se aplica em Nível de Atenção.

Critérios para geração do arquivo XML

As equipes dos tipos: 22 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR TIPO I (EMAD TIPO I), 23 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO (EMAP), 46 – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR TIPO II (EMAD TIPO II) com atividades e status de estabelecimento **ativo** e que possuam Nível de Atenção

Versão local do CNES, menu: Cadastro à Estabelecimento à Caracterização:

Tipo **Ambulatorial** com Nível de Atenção: **01 – Atenção Básica**, **02 – Média Complexidade** ou **04 – Alta Complexidade**

Tipo **Hospitalar** com Nível de Atenção: **05 – Média Complexidade** ou **06 – Alta Complexidade**.

3. *WIKI* CNES



Wiki CNES

Ambiente de gerenciamento de conteúdo *opensource* que disponibiliza conteúdos oficiais relacionados ao CNES, de forma estruturada, abordando desde os tópicos mais elementares aos mais avançados.

Link para acesso:

https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal



The screenshot displays the Wiki CNES interface. At the top left is the CNES logo, a map of Brazil with a location pin. Below it is a navigation menu with links for 'Página principal', 'Mostrar recentes', 'Página anterior', and 'Ajuda'. A 'Ferramentas' section includes links for 'Página anterior', 'Alterar idioma', 'Notificar erro', 'Página especial', 'Versão para impressão', 'Ligação permanente', and 'Informações de página'. The main content area is titled 'Página principal' and contains a search bar, a description of the CNES as a public document and information system, and a list of links. The list includes: 1. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; 2. Portal CNES; 2.1. Consultar Estabelecimentos; 2.2. Consultar Profissionais; 2.3. Acesso Rápido; 2.4. Download; 2.5. Sobre; 2.6. Área Destacada; 2.6.1. Perfil de Acesso dos usuários; 3. SCNES Simplificado; 4. Principais Tópicos do CNES; 4.1. Novo número CNES; 4.2. Sistema do CNES; 4.3. Análise de informações; 4.4. Portal CNES; 5. Críticas mais recentes no CNES. Below the list is a section titled 'Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES' with a detailed description of the system's role in the Brazilian health system and a link to the 'Conteúdo histórico do CNES'.

Wiki CNES - Link de acesso



https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal

4. *Elastic* CNES





São **relatórios estatísticos públicos** desenvolvidos em tecnologia Elastic Stack, ao qual utiliza um mecanismo de busca e análise de dados distribuídos, para todos os tipos de dados, incluindo textuais, numéricos, geoespaciais, estruturados ou não.

Objetivo:

- promover a **substituição dos relatórios** disponibilizados no Portal do CNES (<http://cnes2.datasus.gov.br>); e
- **facilitar o acesso às informações** contidas na base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) por meio de painéis de informações atualizados diariamente e ainda com possibilidade de uso para competências anteriores.

Elastic CNES



O projeto consiste em indexar em tempo real todo banco de dados do cadastro utilizando os recursos avançados da Elastic Stack.

O **acesso é público** e não precisa de nenhuma autenticação, até o momento, para acessar. Os painéis do Elastic CNES foram implementados com a aplicação Kibana, ferramenta que faz parte da Elastic Stack.

Elastic CNES - Acesso ao link



<https://elasticnes.saude.gov.br>

r



CNES

Cadastro
Nacional de
Estabelecimentos
de Saúde

*Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (NCES)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)
Ministério da Saúde (MS)*

E-mail: cnes@saude.gov.br